

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023, ÀS 18 HORAS.

ART. 99 DO REGIMENTO INTERNO: DA ORDEM DO DIA

I- Votação do Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Nº 18, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Carmópolis de Minas para o exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

II- Votação em 1º turno do Projeto de Lei Nº 18, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Carmópolis de Minas para o exercício de 2024 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

Carmópolis de Minas, 18 de agosto de 2023.

Geraldo Lucas de Lima e Silva
Presidente da Mesa Diretora